MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Plano de Trabalho PDTI

(2020 - 2024)

PLANO DE TRABALHO – PDTI IFBAIANO

Objetiva detalhar as etapas e ações que fazem parte da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Esse escopo de trabalho planeja todos os níveis das atividades a serem implementadas e fundamenta-se através das referências adotadas e escolhidas para elaboração desse projeto.

As entregas, apresentadas a seguir, serão feitas com vistas à consolidação do trabalho, ou seja, o somatório dos produtos que correspondem ao escopo do projeto, organizado em um diagrama (Estrutura Analítica do Projeto – EAP).

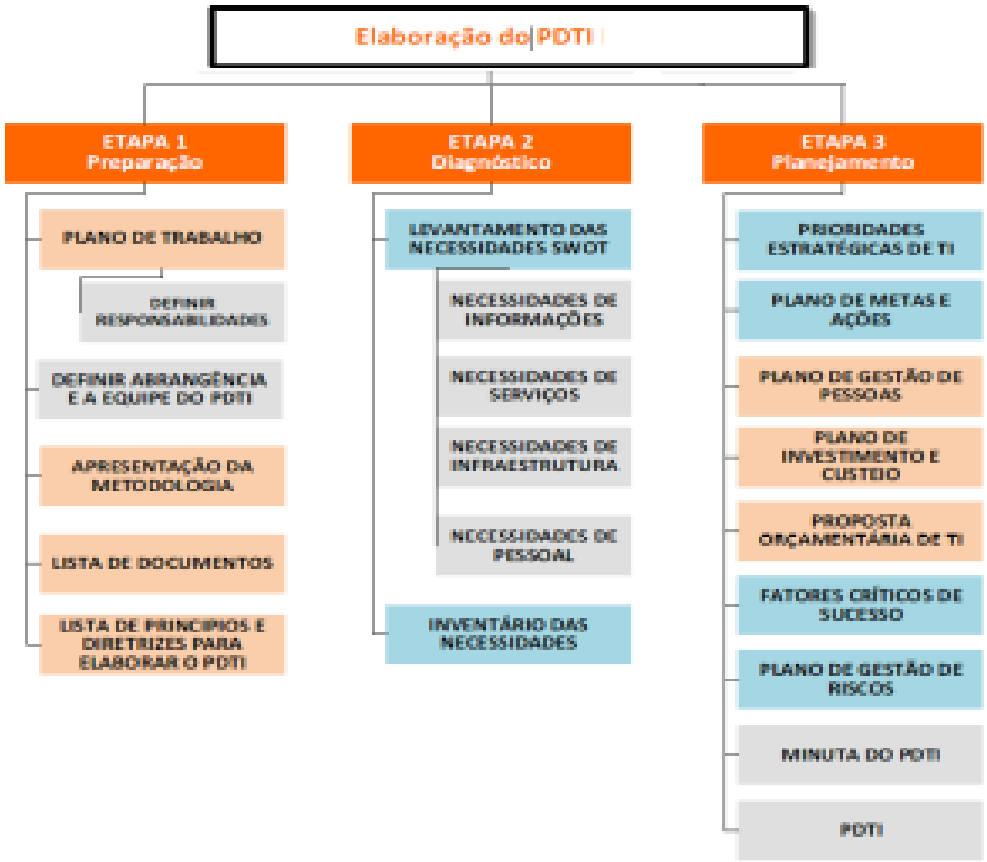

Figura 01 – Estrutura Analítica do Projeto.

1. Objetivos

- Analisar as Tecnologias da Informação no âmbito do IF Baiano;
- Identificar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, capacitação, terceirização e de pessoal de TI;
- Apresentar um diagnóstico da situação atual;

- Propor o atendimento às necessidades levantadas com suas respectivas prioridades, de forma a otimizar o retorno de investimento das áreas;
- Alinhar as necessidades de TI ao e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano.

2. Justificativa

Alinhar o PDTI aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para otimizar os recursos financeiros de acordo com as necessidades prioritárias e alcançar os resultados estabelecidos nas ações desse Plano.

3. Contexto

A atuação e responsabilidade da área de Tecnologia da Informação no IF Baiano é realizada de forma compartilhada entre os campi e Reitoria. Na Reitoria, a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI), diretoria estratégica, responsável por propor, orientar, planejar, coordenar e supervisionar as políticas, programas e ações na área de informática e telecomunicações, aprovadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

Nos *campi*, os Núcleos de Gestão de TI (NGTI), atuando de forma alinhada e estratégica com a Direção Geral do c*ampus*, a qual está subordinada e, com a DGTI, têm a finalidade de criar e manter condições de funcionamento das atividades ligadas à tecnologia da informação, bem como desenvolver serviços e dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

4. Fatores Motivacionais

Com o intuito de melhorar o processo de planejamento das ações relacionadas a área de TI, o PDTI vislumbra:

- orientar o direcionamento da TI e identificar prioridades, necessidades e metas em alinhamento com os objetivos, as diretrizes e o PDI;
- focar esforços em ações nas quais os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade);
- melhor aproveitamento dos recursos disponíveis (eficiência e economicidade);
- aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado, revisão e análise contínua do planejamento;
- atuar em conformidade com as Novas Instruções Normativas da SGD/ME;
- atender as legislações vigentes usadas como referência para o PDTI;

- definir as metas de Tecnologias da Informação para o novo PDTI;
- otimizar o retorno dos investimentos na área de TI;
- fornecer uma visão holística da atuação da Tecnologia da Informação no Instituto, mostrando sua importância, seu papel e o seu valor agregado na Instituição.

5. Premissas e restrições

São consideradas premissas para elaboração do PDTI:

- Apresentar prioridades de TI alinhadas ao PDI;
- Priorizar as demandas de TI levantadas no planejamento estratégico com foco nos resultados, para avaliar as necessidades e efeitos de cada demanda;
- A aprovação deste plano de trabalho pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

São consideradas restrições para elaboração do PDTI:

- Recursos financeiros para execução de ações que não estejam alinhadas ao PDI;
- Apresentar ações e metas que não poderão ser executadas/concluídas no período de abrangência do PDTI.

6. Equipe de elaboração do PDTI

A equipe técnica de elaboração do PDTI (EqPDTI) será composta por:

a) Membros da DGTI, dos NGTIs e servidores de outras Pró-reitorias;
b) Serão consultados os NTGIs nas etapas de elaboração do PDTI;
c) Apreciação e aprovação pelo CGD.

7. Partes interessadas

- servidores do IF Baiano;
- equipe de TI dos Campus;
- discentes do IF Baiano.

8. Definição da abrangência

Como o objetivo de ter um alinhamento com o PDI, a definição da abrangência e o período do PDTI será entre 2020-2024.

9. Apresentação da metodologia

Tanto o processo de elaboração do PDTI quanto a confecção deste documento serão baseados no documento "Guia de Elaboração de PDTI", publicado pelo Sistema de

Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Além disso, PDTI de outros Órgãos também serão consultados como fonte de referência, considerados na lista de documentos de referência do plano de trabalho.

O fluxo de elaboração do PDTI seguirá o modelo proposto pelo SISP, que orienta a realização em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento. (Vide Figura 01)

A metodologia formal adotada será adaptada às características próprias do IF Baiano. Foi instituída a Equipe de Elaboração do PDTI, com servidores de Pró-reitorias, da DGTI e representantes dos *campi,* também responsáveis em pontuar as considerações locais que servirão de insumo para discussão com a equipe do PDTI.

Serão realizadas reuniões, geralmente através de webconferência, com a equipe de desenvolvimento do PDTI para a elaboração do documento.

10. Lista de documentos de referência

- Guia de elaboração de PDTI/MEC do SISP;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano;
- Os últimos PDTIs do Instituto;
- Plano Plurianual (PPA) do IF Baiano;
- Modelo de negócios e de gestão global para governança e gestão de TI corporativa COBIT 5.

11. Lista de princípios e diretrizes

Os princípios e diretrizes que orientarão as metas e ações expressas no PDTI serão definidos a partir dos Documentos de Referência e da Lista de Estratégias da Organização elencadas no PDI do IF Baiano.

12. Critérios de priorização das necessidades

Nesta etapa serão inventariadas todas as necessidades ligadas a:

- Informação, serviços, infraestrutura, contratação e pessoal de TI;
- Serão eliminadas redundâncias e incoerências, agrupando as necessidades semelhantes.

Para o levantamento dessas informações será utilizada a ferramenta SWOT. A quipe de elaboração do PDTI terá a função de interagir com os *campi* para coletar as informações (levantamento das necessidades) que servirão de insumos para a construção da análise SWOT.

O anexo I apresenta o cronograma que balizará a EqPDTI na execução das atividades apresentadas neste plano.

ANEXO I

Cronograma de Atividades do PDTI

Elaboração do PDTI	Data de Início	Data de Término	Responsável
Atividade			
ETAPA 1 - Preparação			
Definir abrangência e virgência	14/08/19	26/08/19	EqPDTI
Definir equipe de elaboração			
Descrever a metodologia de elaboração			
Consolidar documentos de referêcia			
Identificar estratégias do IF Baiano			
Identificar princípio e diretrizes			
Elaborar Plano de Trabalho			
Aprovar Plano de Trabalho			Presidente do CGD
ETAPA 2 - Diagnóstico			
Analisar resultados PDTI 2016-2019	28/08/19	15/01/20	Robson/Tamilis/ Miliane
Analisar referencia estratégico de TI			Robson/Tamilis/ Miliane
Analisar a organização da TI			Robson/Tamilis/ Karina
Realizar análise SWOT da TI			Osmar/Romel/ Karina
Estimar a capacidade de execução da TI			
Planejar o levantamento das necessidades			Paula/Miliane/ Karina
Identificar as necessidades de informação			
Identificar as necessidades de serviços			
Identificar necessidades de infraestrutura de TI			
Identificar necessidade pessoal			
Identificar necessidade de contratação			
Consolidar inventário de necessidades			EqPDTI
Alinhar as necessidades de TI às estratégias do IF Baiano			
Aprovar inventário de necessidades			
ETAPA 3 - Planejamento			
Atualizar critérios de priorização	16/01/20	05/03/20	Paula/Tamilis
Priorizar as necessidades inventariadas			
Definir as Metas e Ações			Karina/Miliane/ Osmar
Planejar as ações de pessoal			
Planejar o orçamento das ações			
Identificar os fatores de sucesso			Robson/Tamilis/ Miliane
Planejar o gerenciamento de riscos			Osmar/Robson/ Romel
Consolidar a Minuta do PDTI			EqPDTI
Avaliação da Procuradoria	06/03/20		Procuradoria
Aprovar a Minuta do PDTI	1ª Reunião 2020		CGD
Aprovar a Minuta no CONSUP	1ª Reunião 2020		CONSUP
Publicar PDTI			Gabinete